



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

## RESOLUÇÃO Nº 2.107, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a criação do memorial alusivo às vítimas da pandemia de covid-19 na Câmara Municipal de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o memorial alusivo às vítimas da pandemia de covid-19, a ser implantado na Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Parágrafo único - O memorial tem por finalidade resgatar a memória póstuma das vítimas da pandemia de covid-19 em Belo Horizonte, no Brasil e no mundo.

Art. 2º - O Poder Legislativo poderá formar convênios e parcerias com órgãos públicos e privados, com o objetivo de dotar o memorial a que se refere esta lei de condições técnicas adequadas para a sua constituição e preservação.

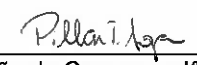
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta resolução poderão ser viabilizadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

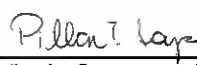
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023

  
Vereador Gabriel  
Presidente

(Originária do Projeto de Resolução nº 173/21, de autoria do vereador Wilsinho da Tabu)

AVULSOS DISTRIBUÍDOS EM <u>31 / 3 / 23</u>   Seção de Correspondência e Registro
---

RESOLUÇÃO Nº 2.107 Promulgada pela Câmara em: <u>29/3/23</u> Publicada em: <u>31/3/23</u> , Pág. do DOM: ____   Seção de Correspondência e Registro SECCOR
--